

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422767
PORTARIA Nº. 85/2012-GAB/SIND.
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2012.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do processo nº 559038/2012;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº 5565871-3, RAFAEL AVELAR FERREIRA, Mat. nº 57224140-1 e LEONARDO CARVALHO BARRA, Mat. nº 5897125-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422773
PORTARIA Nº. 86/2012-GAB/SIND.
BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2012.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do processo nº 460857/2011;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4 e DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422775
PORTARIA Nº. 87/2012-GAB/SIND. BELÉM,
13 DE AGOSTO DE 2012.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do processo nº 544773/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº 5565871-3, RAFAEL AVELAR FERREIRA, Mat. nº 57224140-1 e LEONARDO CARVALHO BARRA, Mat. nº 5897125-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422782
PORTARIA Nº. 88/2012-GAB/SIND.
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2012.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do processo nº 393167/2010;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TANIA MARGARETH GOMES MARQUES, Mat. nº. 240338-1, RAFAEL AVELAR FERREIRA, Mat. nº 57224140-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422786
PORTARIA Nº. 89/2012-GAB/SIND.
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2012.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do processo nº 552631/2012 e anexos 550439/2012, 550455/2012, 551885/2012, 551697/2012, 551716/2012, 551744/2012;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras TANIA MARGARETH GOMES MARQUES, Mat. nº. 240338-1, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423136
PORTARIA Nº. 90/2012-GAB/SIND.
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2012.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do processo nº 373993/2010;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TANIA MARGARETH GOMES MARQUES, Mat. nº. 240338-1, RAFAEL AVELAR FERREIRA, Mat. nº 57224140-1 e LILIANE AMARAL BARBOSA, Mat. nº 57224138-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423062**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/08/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: visando alterar o item 3.4 da cláusula terceira do contrato original.

Contrato: 94

Exercício: 2011

Contratado: SOCIBRA-PARÁ-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 268
CEP. 66115-000 - Belém/PA

Telefone: 9132247755

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423071**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/08/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: visando alterar o item 6.4 da cláusula sexta do contrato original.

Contrato: 110

Exercício: 2011

Contratado: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

Endereço: Al Sete, Bairro: Coqueiro, 49

CEP. 66823-067 - Belém/PA

Telefone: 9132787254

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423088**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/08/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: visando alterar o item 6.4 da cláusula sexta do contrato original.

Contrato: 186

Exercício: 2011

Contratado: GUSA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Riachuelo, Bairro: Centro, 3284

CEP. 64000-050 - Teresina/PI

Telefone: 8632138593

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423114**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 08/08/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: visando alterar o item 3.4 da cláusula terceira do contrato original.

Contrato: 93

Exercício: 2011

Contratado: CINTIA TISUE ITAMI ME

Endereço: R Rosa R Xavier, Bairro: Vila Adelino, 67

CEP. 08675-370 - Suzano/SP

Telefone: 0000000000

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423148**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/08/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: visando alterar o item 3.4 da cláusula terceira do contrato original.

Contrato: 99

Exercício: 2011

Contratado: UZZO COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Endereço: Q 106 Norte A J Kubitschek, Bairro: Plano Diretor Norte, s/n

CEP. 77006-044 - Palmas/TO

Telefone: 6332133498

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423153**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/08/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: visando alterar o item 3.4 da cláusula terceira do contrato original.

Contrato: 100

Exercício: 2011

Contratado: M. L. CRUZ PACHECO

Endereço: R Machado de Assis, Bairro: Liberdade, 47

CEP. 65035-380 - São Luís/MA

Telefone: 9832511883

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423215
DESIGNAR**

PORTARIA Nº.: 13776/2012 DE 09/08/2012

Designar FABIO SOLANO MORENO DE SOUZA, matrícula nº 57208933/1, Especialista em Educação Classe I, para exercer, até ulterior deliberação, a função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Prof. Manoel Saturnino de Andrade Favacho, no município de Ananindeua a partir de 15/08/2012.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 14039/2012 DE 14/08/2012

Dispensar, a pedido, IVENA BORGES LIMA, Matricula nº 57214434/1, Assist.Administ., da função de Secretária (**GED-1**) da ERCEF. Centro Educacional João Paulo II, no Município de Bagança, a partir de 14/08/2012.

PORTARIA Nº.: 14040/2012 DE 14/08/2012

Dispensar, a pedido, ANDREZZA FRANCISMARY PINTP DOS REIS, Matricula nº 5771277/2, Professor Classe II, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM Cônego Batista Campos, no Município de Ananindeua, a partir de 01/08/2012.

